



**ABNT-Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
CEP 20003-900 - Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PABX (021) 210-3122
Telex: (021) 34333 ABNT - BR
Endereço Telegráfico:
NORMATÉCNICA

Copyright © 1995,
ABNT—Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

JUN 1995

NBR 7195

Cores para segurança

Procedimento

Origem: Projeto NBR 7195/1993
CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil
CE-02.011.08 - Comissão de Estudo de Cores na Segurança do Trabalho
NBR 7195 - Safety color - Procedure
Descriptors: Color. Safety
Esta Norma substitui a NBR 7195/1982
Válida a partir de 31.07.1995

Palavras-chave: Cor. Segurança

3 páginas

1 Objetivo

Esta Norma fixa as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, empregadas para identificar e advertir contra riscos.

2 Condições gerais

2.1 A indicação dos riscos por meio de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.

2.2 Com exceção das cores verde, branca e preta, as demais cores padronizadas nesta Norma não devem ser utilizadas na pintura do corpo de máquinas.

3 Condições específicas

3.1 Cores⁽¹⁾

As cores adotadas nesta Norma são as seguintes:

- a) vermelha;
- b) alaranjada;
- c) amarela;
- d) verde;
- e) azul;
- f) púrpura;

g) branca;

h) preta.

3.1.1 Vermelha

3.1.1.1 É a cor empregada para identificar e distinguir equipamentos de proteção e combate a incêndio, e sua localização, inclusive portas de saída de emergência. Os acessórios destes equipamentos, como válvulas, registros, filtros, etc., devem ser identificados na cor amarela.

3.1.1.2 A cor vermelha não deve ser usada para assinalar perigo.

3.1.1.3 A cor vermelha também é utilizada em sinais de parada obrigatória e de proibição, bem como nas luzes de sinalização de tapumes, barricadas, etc., e em botões interruptores para paradas de emergência.

3.1.1.4 Nos equipamentos de soldagem oxiacetilênica, a mangueira de acetileno deve ser de cor vermelha (e a de oxigênio de cor verde).

3.1.2 Alaranjada

É a cor empregada para indicar "perigo". É utilizada, por exemplo, em:

- a) partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos;

⁽¹⁾ Recomenda-se pesquisar as normas relacionadas a cores para segurança.

- b) faces e proteções internas de caixas de dispositivos elétricos que possam ser abertas;
- c) equipamentos de salvamento aquático, como bóias circulares, coletes salva-vidas, flutuadores salva-vidas e similares.

3.1.3 Amarela

É a cor usada para indicar "cuidado!". É utilizada, por exemplo, em:

- a) escadas portáteis, exceto as de madeira, nas quais a pintura fica restrita à face externa até a altura do 3º degrau, para não ocultar eventuais defeitos;
- b) corrimãos, parapeitos, pisos e partes inferiores de escadas que apresentem riscos;
- c) espelhos de degraus;
- d) bordas de portas de elevadores de carga ou mistos, que se fecham automaticamente;
- e) faixas no piso de entrada de elevadores de carga ou mistos e plataformas de carga;
- f) meios-fios ou diferenças de nível onde haja necessidade de chamar atenção;
- g) faixas de circulação conjunta de pessoas e empilhadeiras, máquinas de transporte de cargas, etc.;
- h) faixas em torno das áreas de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio;
- i) paredes de fundo de corredores sem saída;
- j) partes superiores e laterais de passagens que apresentem risco;
- l) equipamentos de transporte e movimentação de materiais, como empilhadeiras, tratores, pontes rolantes, pórticos, guindastes, vagões e vago-netes de uso industrial, reboques, etc., inclusive suas cabines, caçambas e torres;
- m) fundos de letreiros em avisos de advertência;
- n) pilastras, vigas, postes, colunas e partes salientes de estruturas e equipamentos que apresentem risco de colisão;
- o) cavaletes, cancelas e outros dispositivos para bloqueio de passagem;
- p) pára-choques de veículos pesados de carga;
- q) acessórios da rede de combate a incêndio, como válvulas de retenção, registros de passagem, etc.;
- r) faixas de delimitação de áreas destinadas à armazenagem.

3.1.4 Verde

3.1.4.1 É a cor usada para caracterizar "segurança". É empregada para identificar:

- a) localização de caixas de equipamentos de primeiros socorros;
- b) caixas contendo equipamentos de proteção individual;
- c) chuveiros de emergência e lava-olhos;
- d) localização de macas;
- e) faixas de delimitação de áreas seguras quanto a riscos mecânicos;
- f) faixas de delimitação de áreas de vivência (áreas para fumantes, áreas de descanso, etc.);
- g) sinalização de portas de entrada das salas de atendimento de urgência;
- h) emblemas de segurança.

3.1.4.2 Nos equipamentos de soldagem oxiacetilênica, a mangueira de oxigênio deve ser de cor verde (e a de acetileno de cor vermelha).

3.1.5 Azul

É a cor empregada para indicar uma ação obrigatória, como, por exemplo:

- a) determinar o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) (por exemplo: "Use protetor auricular");
- b) impedir a movimentação ou energização de equipamentos (por exemplo: "Não ligue esta chave", "Não acione").

3.1.6 Púrpura

É a cor usada para indicar os perigos provenientes das radiações eletromagnéticas penetrantes e partículas nucleares. É empregada, por exemplo, em:

- a) portas e aberturas que dão acesso a locais onde se manipulam ou armazenam materiais radioativos ou contaminados por materiais radioativos;
- b) locais onde tenham sido enterrados materiais radioativos e equipamentos contaminados por materiais radioativos;
- c) recipientes de materiais radioativos ou refugos de materiais radioativos e equipamentos contaminados por materiais radioativos;
- d) sinais luminosos para indicar equipamentos produtores de radiações eletromagnéticas penetrantes e partículas nucleares.

3.1.7 Branca

É a cor empregada em:

- a) faixas para demarcar passadiços, passarelas e corredores pelos quais circulam exclusivamente pessoas;
- b) setas de sinalização de sentido e circulação;
- c) localização de coletores de resíduos;
- d) áreas em torno dos equipamentos de socorros de urgência e outros equipamentos de emergência;
- e) abrigos e coletores de resíduos de serviços de saúde.

3.1.8 Preta

É a cor empregada para identificar coletores de resíduos, exceto os de origem de serviços de saúde.

3.2 Cores de contraste

3.2.1 Recomenda-se o uso das cores de contraste da Tabela, para se melhorar a visibilidade da sinalização.

3.2.2 As cores de contraste também podem ser usadas na forma de listas ou quadrados, para destacar a visibilidade, porém a sua área não pode ultrapassar 50% da área total.

3.3 Especificação das cores

3.3.1 A especificação das cores constantes nesta Norma obedece aos seguintes padrões Munsell⁽²⁾:

- a) vermelha: 5 R 4/14;
- b) alaranjada: 2.5 YR 6/14;
- c) amarela: 5 Y 8/12;
- d) verde: 10 GY 6/6;
- e) azul: 2.5 PB 4/10;
- f) púrpura: 10 P 4/10; 2.5 RP 4/10.

3.3.2 A comparação com os padrões adotados deve ser feita sob a luz do dia. Quando for utilizada luz artificial, esta deve ser, necessariamente, um iluminante branco.

3.4 Tolerâncias

São admissíveis pequenas variações nos três atributos da cor (tonalidade ou *hue*; luminosidade ou *value*; saturação ou *chroma*). As referências de 3.3 destinam-se mais a evitar que se use, indiferentemente, qualquer uma das inúmeras cores que correspondem a uma mesma denominação (vermelho, por exemplo), do que à necessidade de estabelecer um padrão rigoroso, na prática sem benefício ponderável à segurança.

Tabela - Cores de contraste

Cor de segurança	Cor de contraste
Vermelha	Branca
Alaranjada	Preta
Amarela	Preta
Verde	Branca
Azul	Branca
Púrpura	Branca
Branca	Preta
Preta	Branca

⁽²⁾Munsell Book of Color, Ed. 1929.